

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v20i35.1041>**Entrevista: Ricardo Rezende Figueira. Dossiê História Agrária e Deslocamentos^{1,2}**

DANIEL VASCONCELOS SOLON

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7694-3537>

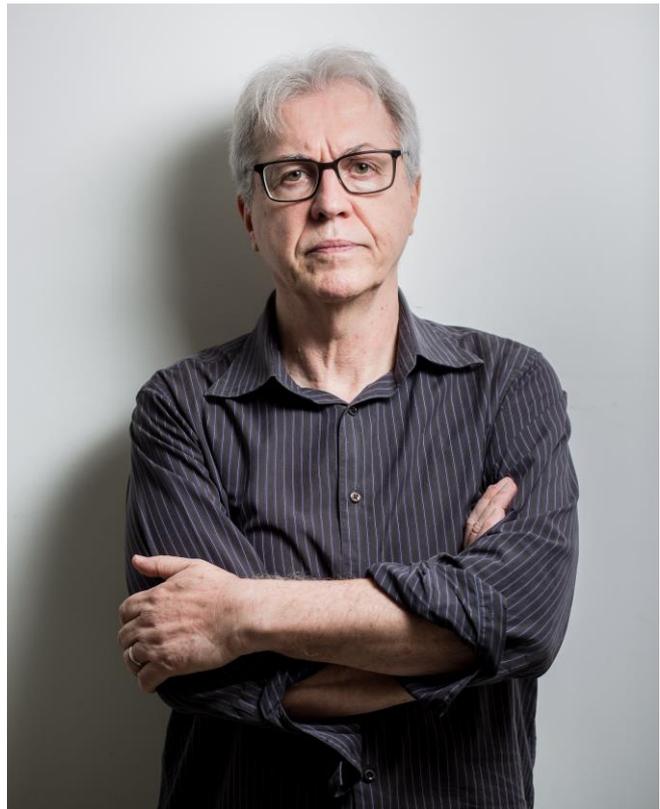
Doutorando em História pela Universidade de Lisboa

Professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Teresina/Piauí/Brasil

danielsolon@cceca.uespi.br

Ricardo Rezende Figueira nasceu em Carangola, Minas Gerais, em 3 de abril de 1952. Em 1972, era auxiliar de escritório em uma empresa de transportes de Juiz de Fora. Um ano mais tarde, teve o primeiro contato com o mundo acadêmico, para cursar Filosofia e Ciências da Religião, no caminho de estudos que o levaria a se tornar padre católico. Pouco tempo depois de iniciar curso superior, passou a trabalhar como auxiliar de biblioteca em uma congregação religiosa, onde viu a importância de anotar, organizar e classificar informações. Na mesma época, o primeiro contato com a docência, como professor-horista em uma escola religiosa.



Depois de concluir os estudos, seguiu um longo caminho de militância na Comissão Pastoral da Terra (CPT), tendo contato não apenas com a disputa por terra no Araguaia, uma região carregada de significados, e de memórias de extrema violência, em plena ditadura civil-militar no Brasil. Foi a partir daí que ele mergulhou no tema que o perseguiria por toda a vida.

Ricardo Rezende Figueira já era um dos ativistas mais reconhecidos entre a militância dos movimentos sociais do campo, quando voltou à academia. Ingressou no mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Brasil, em 1997, para pesquisar o que já conhecia na prática: violência e luta de classes na Amazônia, o que incluía o trabalho escravo contemporâneo. Era um dos anos mais marcantes da luta por terra no Brasil depois da redemocratização.

¹ Entrevista concedida em abril de 2021 a Daniel Vasconcelos Solon e revisada pelo entrevistado.

² Autor da foto: Lucas Seixas.

Em seguida, em 2000, iniciou curso de doutorado em Antropologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluindo-o em 2003. Transformou a tese doutoral em livro: *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo* (Civilização Brasileira, 2004). A obra lhe rendeu o prêmio Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro, em 2005. Desde 2007, atua na UFRJ, sendo Professor Associado do Curso de Serviço Social. Ali, coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo – GPTEC/UFRJ. Em abril de 2021, quando preparava o livro *A escravidão da Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos* (Editora Mauad X, 2022), nos concedeu esta entrevista que trata de sua história de vida e da temática em que se destaca como um dos mais importantes pesquisadores brasileiros.

OT: Poderia contar um pouco de quem era o Padre Ricardo antes da ordenação, antes de chegar a se envolver diretamente com a questão dos conflitos por terra?

Pe. Ricardo: Nasci em Minas Gerais, em Carangola, meu pai tinha um pequeno comércio; quebrou e se tornou assalariado. Sou de uma família que tinha poucos recursos econômicos e fui criado em Juiz de Fora, Minas Gerais.

OT: Filho único?

Pe. Ricardo: Somos seis filhos: cinco homens e uma mulher, a caçula. Fui para Juiz de Fora com 11 anos, entrei no seminário dos Missionários do Sagrado Coração onde permaneci até os 17 anos, depois minha família se mudou também para Juiz de Fora. Conclui o científico em uma escola estadual. Fiz os cursos de Filosofia e de Ciência das Religiões na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Trabalhava, no decorrer dos estudos na UFJF, em uma biblioteca dos padres redentoristas e dava aula em um Colégio Religioso. Desde cedo trabalhava, como meus irmãos. Em 1976, planejava atuar como agente de pastoral leigo em uma igreja comprometida com os pobres. Por isso fui conhecer, ao concluir a faculdade em dezembro de 1976, a diocese de Goiás e o bispo era Dom Tomás Balduino³, pois uma amiga morava na diocese, em Ceres, Nicole Combes, freira e francesa. Depois, fui à então prelazia⁴ de Conceição do Araguaia, onde tinha uma amiga, a leiga - Heloísa Andrade Smith, que trabalhava no Movimento de Educação de Base, o MEB, e o bispo era Dom Estevão Cardoso de Avelar⁵ e fui a Marabá, onde tinha mais um bispo dominicano – como em Goiás e Conceição do Araguaia –, Dom Alano Pena⁶, todos simpáticos à Teologia da Libertação e em choque com o governo militar. Dos três lugares, o que me pareceu mais desprovido de recursos humanos, econômicos e com dificuldades geográficas, o mais abandonado, era Conceição do Araguaia. Sem luz elétrica – salvo a produzida por motores –, tampouco ponte ligando, naquela época Goiás, hoje Tocantins, ao Pará. As estradas eram precárias, ficavam a

³ Tomás Beduino (1922-2014) participou com dom Pedro Casaldáliga da criação do Conselho Indigenista Missionário em 1972 e da Comissão Pastoral (CPT) da Terra, em 1975. Morou em Conceição do Araguaia antes de se tornar bispo de Goiás.

⁴ Prelazia e diocese são circunscrições eclesiais organizadas pela igreja católica, coordenadas por bispos prelados ou diocesanos.

⁵ Estevão Cardoso de Avelar (2017-2009) ficou em Conceição do Araguaia até 1979, quando foi transferido para a diocese de Uberlândia.

⁶ Nascido em 1935. Desde 2011 é arcebispo emérito de Niterói, Rio de Janeiro.

1000 km de Belém e 1000 km de Goiânia. E eram onze os padres em toda a prelazia, que abarcava mais de 45 mil km². E, como considerei Conceição do Araguaia o lugar mais desprovido, com mais dificuldades, resolvi trabalhar ali. Era um local no qual havia ocorrido a guerrilha conhecida como do Araguaia, entre 1972 e 1974, e a repressão prosseguia. Os bispos Dom Estevão Cardoso de Avelar e Dom Alano Pena tiveram problemas com o exército, alguns padres e freiras foram presos e espancados. Era um ambiente de medo e repressão, e era tempo da ditadura. Comecei o trabalho no MEB em 10 de maio de 1977.

OT: Como foi essa experiência?

Pe. Ricardo: Era muito urbano, não conhecia nada da questão rural. Aos poucos, fui me inteirando e escrevi um livro sobre a história de Conceição do Araguaia, *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*⁷. Nele trato da repressão, da criação do sindicato dos trabalhadores rurais, da chegada e da instalação de grandes projetos na região, bem como da prisão de posseiros na luta pela terra e de dois padres franceses, padres François Gouriou e Aristide Camio. Sobre a época e a região, vale ler o livro do Octavio Ianni, *A luta pela terra*⁸. Em Conceição do Araguaia, eu me deparei com um fenômeno que não conhecia: o conflito fundiário e a retenção de pessoas no trabalho nas fazendas de gado. Aos poucos, começamos a dar um nome a esse fenômeno, e o primeiro que nos veio à cabeça foi escravidão. E, como tinha trabalhado em biblioteca, sabia da importância das anotações e das classificações e, por não ter uma boa memória, comecei a anotar e classificar os papéis em pastas. Organizei, com a equipe local da CPT (Comissão Pastoral da Terra) e de agentes de pastorais, uma documentação que contém uma narrativa, a do conflito fundiário e a do trabalho escravo no sul do Pará, na perspectiva do mais fragilizado: o dos camponeses e dos peões. O material possibilitou uma difusão de informações para o Pará, Brasil, e para o exterior, subsidiando estudos acadêmicos. A gente deve publicar um livro que é de 40 anos de depoimentos de trabalhadores que escaparam do trabalho escravo, o qual é fruto dessas documentações⁹ pessoais, especialmente da CPT. E a grande surpresa para mim era perceber o envolvimento no crime do capital financeiro e industrial, que se transformou em empresa agropecuária com subsídio governamental. O governo brasileiro financiou o conflito fundiário, a derrubada da floresta, os danos ambientais, a violação das leis trabalhistas, o trabalho escravo, e os assassinatos. Ao ir para lá, fui para o epicentro do conflito fundiário brasileiro e do trabalho escravo. Para os dois municípios – Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia –, que compunham a diocese, o governo liberou enorme soma de recursos através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam. Mais de 50% dos recursos previstos para a Amazônia Legal foram aplicados nos dois municípios, e os beneficiados foram conglomerados industriais e financeiros, brasileiros e estrangeiros. Lá estavam a Volkswagen, o Bradesco, a Nixdorf, o Bamerindus, a Atlântica Boa Vista, a Supergasbras, a Manah, além de grupos familiares, como as famílias Mutran, Lunardelli, Quagliato e Murad – estes e aqueles com muita terra e gado. Na região, havia conflitos e escravização de pessoas.

⁷ *A justiça do Lobo* (Petrópolis: Editora Vozes, 1986) e, mais tarde, *Rio Maria: canto da terra* (Petrópolis: Vozes, 1992; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008).

⁸ Petrópolis: Editora Vozes, 1979. 2. edição.

⁹ O livro foi finalmente publicado em 2022 (FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A escravidão da Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022) e é fruto de um estudo de 839 depoimentos de 1.262 pessoas.

Ali, pude conhecer Aninha de Souza Pinto, frei Henri des Roziers, padre Josimo Moraes Tavares, irmã Dorothy Stand, João Canuto e Expedito Ribeiro de Souza, Paulo Fonteles e diversos outros agentes sociais de pastorais impressionantes. Mas quem era o escravo?

OT: Aí entramos na sua tese de doutorado. Poderia falar sobre ela?

Pe. Ricardo: Claude Meillassoux escreveu, ao estudar a escravidão na África pré-colonial, em *Antropologia da escravidão*, que o escravo é sempre o outro¹⁰. O escravo não é o de casa, é o de outra etnia, de outro grupo. Marca a escravidão o fator alteridade. De fato, o tipo de escravidão que havia no Pará era a chamada escravidão por dívida, e a escravidão por dívida é, em geral, construída com pessoas **outsiders** à região, acompanhada pela violência e pela retenção da liberdade. Para constituir a dívida, de fato, retira-se a pessoa do lugar de origem e se cobra o transporte, a alimentação. Estando distante do seu meio social não tem a quem pedir socorro. A escravidão, que encontrava na Amazônia, era sob o pretexto da dívida. E a escravidão tinha três formas de aprisionamento da pessoa. Uma forma, a geografia, já que o acesso a algumas fazendas, inclusive, era por avião. Antes de construir a estrada, construía um campo de aviação. Em outras fazendas, o acesso era, mesmo nos anos 2000, de barco. Após três dias de barco, o trabalhador alcançava um terreno seco, tendo de percorrer, às vezes, mais de um dia de caminhada até a fazenda. Para sair, precisava do apoio do empreiteiro, do gato, ou do gerente da fazenda. A geografia por si aprisionava. Outra forma era a de ameaçar com homens armados. A terceira, a mais eficiente, em qualquer escravidão, é a consciência moral, a prisão da alma. No caso da dívida: “quem deve paga”. Uma consciência especialmente sensível entre os pobres. Ser considerado ladrão é grave. E romper com essa consciência exige algo que ultrapasse o aceitável, escreveu Nei Esterici (2008)¹¹.

OT: Que outros autores ajudam a pensar sobre esse tema?

Pe. Ricardo: Por exemplo um livro do Barrington Moore, *Injustiça: as bases sociais da indignação*. O texto me fez refletir a respeito das circunstâncias que permitem o trabalhador a admitir a fuga, apesar da dívida, do dever ético, moral e legal. Neide Esterici (2008) retoma a categoria dominação de Max Weber. Para que haja dominação, é necessário que o dominado atribua ao dominador algum grau de legitimidade. Então, em que circunstância alguém rompe a regra e escapa? Se o trabalhador for tratado como criança, ou o gato gritar com ele e o trabalhador compreender que “nem o pai jamais gritou comigo” foi rompido o admissível. O limite do admissível não é necessariamente a dívida, pois pode ser reconhecida como aceitável. É claro que, *para* a autoridade, a dívida é uma das evidências do crime. Se houver o sistema de endividamento, isso é considerado trabalho análogo à escravidão. Mas para o trabalhador o critério pode ser: receber comida estragada, ser vítima de violência física. No meu estudo constatei a diferença de resistência se os trabalhadores eram **outsiders** entre si ou não. Se o trabalhador se deslocasse do Piauí, do Maranhão, de algum estado do Nordeste como grupo para o estado do Pará, carregava consigo um padrão de comportamento e de valores que levava em conta: “quem deve paga”. Para ter fuga, se estava em um grupo que caminhava

¹⁰ MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

¹¹ ESTERCI, Ney. *Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Sociais, 2008.

junto, era um problema ético grave. O fugitivo devia explicar para a sua família, para o vizinho, que ele não era ladrão e que houve uma razão para a fuga. Podia prevalecer contra ele uma suspeição de não ser suficientemente honesto. Se saía do Mato Grosso, onde era **outsider**, era estranho ao grupo como os componentes do grupo entre si, e podia recompor um novo jeito de ser, uma nova identidade, livre do controle da família e dos vizinhos, que não saberiam o que ele fez e não teria que se explicar ao retornar ao lugar de origem. O trabalhador **outsider** tinha mais probabilidade para reagir, matar pistoleiro, gato, fugir, romper com o trabalho. Criava, inclusive, categorias que revelavam modos de fugas, como “peão tatu” e “peão macaco”. Se escapou agarrado em um galho de árvore quando o caminhão passou, era macaco; se pulou do carro e saiu rolando no meio do campo, tatu. O vocabulário demonstrava não haver um problema moral, uma razão para explicar. Ele teria que explicar era o porquê de ter sido enganado e não ter reagido. Ele era tolo? Então, esse lugar social como **outsider** era a base social da mudança de valores, ao contrário do lugar social para quem ia em grupo e carregava o controle familiar e social. Conheci, no sul do Pará, especialmente nordestinos, mas não só, havia também sulistas. Muitas fazendas tentaram, inclusive, na fase inicial, atrair gaúchos, paranaenses e cariocas porque viam os nordestinos como preguiçosos e imaginavam que a produção sulista seria mais eficiente. Como também, o governo assim entendia. No projeto de “ocupação” da Amazônia, o governo não favorecia o transporte para nordestino, eles utilizavam com frequência o pau-de-arara! Nem dava terra para nordestino, que esperava, em vão, o lote oferecido pelo governo federal e, quando conseguia, era por ocupação direta de lotes e conflitos fundiários. Ao gaúcho, às vezes, transportava de avião e colocava na estrada e informava: “essa terra é sua”. Havia um preconceito contra o pessoal do Norte e do Nordeste, diziam que era gente preguiçosa. No entanto, tiveram problemas com os sulistas, que eram mais ilustrados, e começaram a achá-los insubordinados, criadores de obstáculos. No entanto, em função da miséria, da fome, da seca do Nordeste, muita gente buscava socorro no sul do Pará, que era uma espécie de “Eldorado”. E essa gente não tinha grandes sonhos. Havia dois tipos de nordestinos: o sem-terra – ia com a família buscar terra; e o nordestino, que partia como assalariado – dispunha de pequena terra e não queria necessariamente sair do Nordeste, vindo como peão querendo voltar. Do grupo que se deslocava como assalariado, as pessoas não levavam consigo a mulher, os filhos, a família. Uns, querendo voltar, e alguns que tinham um rompimento familiar – por causa de bebida, por briga ou outra razão – não se programavam para o retorno: ficavam circulando de fazenda em fazenda, pensão – fazenda-pensão-fazenda era o chamado “peão do trecho”, sem parente e aderente. Se fossem mortos, um e outro, a família não ia saber, enterrados em cemitérios clandestinos ou em cemitério oficial, como desconhecidos.

OT: É possível comparar a violência no campo, de disputa por terra, com a violência do trabalho escravo?

Pe. Ricardo: Possivelmente, morria mais gente nas fugas do trabalho escravo, do que no conflito fundiário. Entre 1980, quando foi assassinado o “Gringo”¹², e no final de 1996, tínhamos registrados na CPT da diocese de Conceição do Araguaia 200 pessoas assassinadas:

¹² Raimundo Ferreira Lima, da equipe da CPT de São Geraldo do Araguaia, liderança sindical e política, assassinado em 29 de maio de 1980.

105 no conflito fundiário e 95 no trabalho escravo. No trabalho escravo, apesar de ser um número conhecido de mortes inferior – nada assegura que de fato o era, pois quando havia um assassinado no conflito fundiário existia uma viúva, um órfão, um pai, uma mãe, alguém na região que iria reclamar o seu corpo e se lamentar e chorar a morte. Então tínhamos a informação, alguém nos contava. No entanto, quando era peão, trabalhador rural na fazenda, se morresse, não havia alguém para contar a morte. Assim, dos casos que soubemos, as informações seguramente eram inferiores ao número real. E, mesmo assim, o número que a gente tem nem sempre é acompanhado pelo nome da vítima. Por exemplo, o Zé Pereira fugiu da Fazenda Espírito Santo, acompanhado por um rapaz que ele conhecia como “Paraná”. Zé Pereira tinha 17 anos e o Paraná provavelmente 20, 21 anos. Na fuga foram capturados. Os pistoleiros mataram o Paraná e o Zé Pereira levou um tiro na cabeça e sobreviveu. O Zé Pereira conta a história, mas não sabe o nome da vítima, só o apelido. E não temos acesso ao corpo. O Zezinho da Codespar teria matado 60 trabalhadores, queimando-os vivos. Essa história é repetida no Piauí, no Maranhão, no Mato Grosso. Mas não temos os corpos tampouco os nomes das vítimas. O crime de deu provavelmente em 1975, ou em 1976. Em alguns casos conseguimos informação de nome completo do morto. Por exemplo, em Redenção, o pessoal da funerária nos mostrou a foto de um trabalhador que na fuga foi capturado e morto em outra fazenda (abriram a cabeça dele com o facão). Tinham foto e os documentos do morto, a história, e informaram que a polícia enterrou o corpo no cemitério de Redenção e registrou como nome/identidade do morto a palavra “cachorro”. Temos a identidade por acaso. A história da escravidão ilegal persistiu e persiste, e o Nordeste teve, provavelmente, o maior número de pessoas envolvidas, não somente na região, mas fora, inclusive no Pará.

OT: E o trabalho escravo que pode ser encontrado no Nordeste, como ele era visto no passado?

Pe. Ricardo: Houve uma CPI no Ceará sobre o trabalho escravo, instalada por requerimento do deputado estadual Eudoro Santana¹³ e o relatório final se deu em março de 1992. A CPI constatou trabalho escravo de cearenses mas fora do estado, em São Paulo, Brasília, Pará. Se a CPI fosse realizada hoje, iria constatar que também o crime se dá ali. Por quê? A categoria escravidão era compreendida naqueles anos como algo ligado necessariamente a mecanismos de privação de liberdade, mas o artigo 149 do Código Penal, reescrito em 2003, compreende a escravidão não apenas quando há retenção da liberdade ou quando há violência direta, mas quando há um atentado contra a dignidade humana, através do trabalho exaustivo que pode adoecer a pessoa e levar a morte, ou por meio da degradância no trabalho, no alojamento disponível, na comida oferecida. Se a pessoa for tratada como coisa, é considerado trabalho análogo ao de escravo. No fundo se utilizava uma categoria empregada por Karl Marx, que reconheceria na coerção direta a escravidão. Um assalariado trabalha por coerção indireta, o trabalho escravo sob coerção direta. Na história e em outras áreas de conhecimento havia resistência em reconhecer qualquer modalidade de escravização após a lei abolicionista de 1888. Mas não se tratava de juridicamente ser escravo. Mas de ser tratado como se fosse. José de Souza Martins, por exemplo, usava a categoria “trabalho escravo”, mas ele só a compreendia quando havia violência direta. Ele não definia o que era, mas descrevia o que era

¹³ SANTANA, Órfãos da abolição.: tráfico de trabalhadores e trabalho escravo. Fortaleza. Imprensa Oficial do Ceará. Assembléia Legislativa do Ceará. s/d.

ser escravizado, e na descrição vinha sempre o que havia com os peões na Amazônia: a dívida e a coerção. Neide Esterici (2008) empregava também a categoria, com certos cuidados.

OT: O uso da categoria “trabalho escravo” continua causando polêmica entre os intelectuais, entre os pesquisadores...

Pe. Ricardo: Os autores em geral, como Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, usaram a categoria peonagem no caso da escravidão na Amazônia, e às vezes “semiescravo” ou “parece escravo”. A CPT utilizava claramente, e se tornou uma “categoria vencedora”. Fernando Henrique Cardoso, em 1995, definiu o que considerava como trabalho escravo – trabalho sob forçado – e, antes, em 1992, em Genebra, o embaixador brasileiro na ONU, Celso Amorim (posteriormente ministro das Relações Exteriores no governo Lula), reconheceu a existência de trabalho forçado no Brasil em resposta à denúncia que fiz do crime, em nome da CPT e a convite da Federação Internacional de Direitos Humanos. No texto básico, utilizei a categoria “escravo”, mas o pessoal da Federação estranhou, dizendo que a categoria não seria compreendida, e me convencendo a usar “trabalho forçado”. Evidentemente, hoje eu não faria isso, insistiria. Hoje a categoria é consagrada no Brasil e na América. O Papa Francisco, a imprensa e as autoridades, por exemplo, a utilizam com frequência.

OT: Mas alguns historiadores têm receio no uso da categoria trabalho escravo, para tratar deste problema hoje.

Pe. Ricardo: A escravidão ilegal precede a lei abolicionista tanto no Brasil como em outras partes. Tanto precede que, em 1830, o artigo 179 do Código Penal do Império previa como crime utilizar como escravo a pessoa livre. Então, por que alguns têm tanta dificuldade com a categoria? Não seria compreender de forma estática o problema, imaginar existir apenas um tipo de escravidão? Muitos romperam esse problema. Veja o texto de Rebecca Scott¹⁴ e outros, por exemplo, que estudam o caso de uma escravizada alforriada no final do século XVIII que tentam submetê-la novamente à escravidão no início do Século XIX. E compara a história desta com a de uma africana, na França, no século XXI.

OT: A professora Ângela de Castro Gomes rompeu também com isso...

Pe. Ricardo: Diversos docentes de história, com as devidas precauções, admitem e utilizam a categoria, como Ângela de Castro Gomes, da UF, Vitale Joanoni da UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso), Silvia Lara de história da Unicamp e Nauber Gavski da Silva. Fui da banca de mestrado em História de Lorena Fernanda de Oliveira Silva, da UFPR, na qual a categoria estava presente e a sua orientadora era Roseli Boschilia, da UFPR. Antes de historiadores adotarem a categoria, outros de diversas áreas do conhecimento o fizeram, como as de Ciências Sociais e o Direito. É uma categoria que alcançou status acadêmico. Por exemplo, quando o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo realizou a sua Reunião Científica – Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas –, estiveram

¹⁴ SCOTT, Rebecca. O trabalho escravo contemporâneo e os usos da história. *In*: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 6., 2013. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/rebeccascott.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022. SCOTT, Rebecca J.; HÉBRARD, Jean M.; JOSCELYNE, Vera. *Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. Unicamp, 2014. 296 p.

presentes estudiosos de diversas áreas do conhecimento de todas as regiões do Brasil e de alguns lugares do exterior. Temos recebido professores pesquisadores do México, Inglaterra, Escócia, Itália, Uruguai, Estados Unidos, de Portugal¹⁵.

OT: Ou seja, o senhor, ao mesmo tempo em que enfrentou, na prática, o trabalho escravo, hoje tem tido uma atuação importante contra o problema, também através da academia. Como a produção teórica tem servido para fortalecer medidas de combate ao trabalho escravo contemporâneo?

Pe. Ricardo: Tem gente hoje que utiliza a categoria trabalho escravo nas diversas áreas de conhecimento, mas o fundamental é não só colocar a inteligência e a sabedoria *para* refletir, mas como isso pode resultar em política pública. Das nossas reuniões científicas participam juízes, procuradores, auditores fiscais, eles chegam como pesquisadores ou apenas como observadores. A direção da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho), Luís Camargo e Raquel Dodge, respectivamente, ex-Procurador-Geral do Trabalho, Procuradora-Geral da República, a Organização Internacional do Trabalho etc participaram.

OT: Fale como foram iniciadas as primeiras discussões sobre políticas públicas a respeito do trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Pe. Ricardo: O início de uma discussão produtiva sobre o trabalho escravo e de enfrentamento ao crime se deu na Procuradoria Geral da República, quando o procurador geral era Aristides Junqueira, em 1991. Ele abriu a Procuradoria para discutir a violência no campo, pouco depois do assassinato de Expedito Ribeiro da Silva¹⁶. Frei Henri Burin des Roziers e eu, vindos do Sul do Pará, participamos ativamente em nome da CPT. Ali foi criado o ambiente propício para construir propostas de mudança da redação do art. 149 do Código Penal e da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que previa o perdimento da terra para quem incorresse no crime, além da construção de uma política pública. Participavam das discussões pessoas da CPT, OAB, CNBB, MPF, MPT, do Ministério do Trabalho e Emprego. Reencontrei alguns amigos, como os deputados Paulo Rocha, Socorro Gomes, Nilmário Miranda e o senador Ademir Andrade, a advogada e freira Suely Belato; conheci a auditora fiscal do trabalho Ruth Vilela, os jovens procuradores do trabalho Lélío Bentes¹⁷ e Luís Antônio Camargo¹⁸ e as procuradoras federais Ela Wieko e Raquel Elias Ferreira Dodge¹⁹. E muitos outros assumiram papel relevante na busca de solução para o problema. Algumas ações se deram: em 1995, foi publicada a portaria que criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel subordinado ao Ministério do Trabalho e, ao final do governo Fernando Henrique Cardoso, foi constituída uma comissão de política pública para elaboração do I Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Tudo isso era possível pelas pressões

¹⁵ Em novembro 2022, na XV Reunião Científica Trabalho Escravo e Questões Correlatas, estavam presentes estudiosos brasileiros de 17 universidades federais e estaduais, duas particulares, e de seis universidades europeias e uma da América do Sul, o Uruguai.

¹⁶ Expedito, pobre, negro, poeta, havia estudado pouco, mineiro, vindo das comunidades eclesiais de base, migrou para o sul do Pará, e se tornou sindicalista e candidato a prefeito de Rio Maria. Ameaçado muitas vezes, foi assassinado em 02 de fevereiro de 1991, em Rio Maria, Pará. Como havia dado entrevistas no ano anterior para a imprensa norte-americana e europeia, sua morte provocou repercussão no país e fora.

¹⁷ Em 2022, tomou posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

¹⁸ Foi Procurador Geral do Trabalho de 2011 a 2015.

¹⁹ Foi Procuradora Geral da República entre 2017 e 2019.

nacionais e internacionais e pelo acúmulo de ideias e propostas que eram articuladas por diversos atores. Isso possibilitou mudanças legislativas e um incremento de ações que eram mais avançadas que em outras regiões. Nenhum país havia produzido discussões e propostas de políticas públicas como no Brasil. Foram úteis tanto a chamada “lista suja” com a relação de empregadores envolvidos com o crime quanto as mudanças legislativas, a qualidade das fiscalizações, os termos de ajustes de conduta e as sentenças judiciais por danos morais coletivos e individuais. Alguns estados também criaram suas leis e comissões para lidar com o combate ao crime. Os ministros de direitos humanos, como Paulo Vanucci, Maria do Rosário e Ideli Salvatti, foram igualmente importantes. Apesar disso, a escravidão continua, não foi terminada.

OT: Olhando para o que foi produzido em termos de legislação, parece que o governo Dilma foi mais audacioso do que o governo Lula nessa questão do combate ao trabalho escravo. Foi durante o governo Dilma que foi aprovada a PEC do trabalho escravo. Por que isso não se deu durante o governo Lula, mas se deu no governo Dilma? Corrija-me se eu estiver enganado...

Pe. Ricardo: Acho que a afirmação não procede. O governo Lula deu seguimento aos aspectos positivos vindos de FHC e avançou. Foi abaixo das nossas expectativas, mas com ele houve avanços. Não acho que com Dilma houve mais avanços do que com Lula. Quanto à aprovação da PEC, quem aprova é o Congresso, não é o Executivo. Não me recordo que Dilma tenha feito algo a mais. Nunca pensei nisso. Teria que conversar com amigos que participaram dos momentos cruciais das mudanças. Ela não atrapalhou as ações em curso, o que foi positivo. E, depois, a PEC do trabalho escravo pode talvez ter sido um tiro no pé. Com a PEC aprovada, o setor ruralista quis rediscutir o que é trabalho escravo. Se houver uma mudança será para restringir o conceito, o que seria um retrocesso. E, até agora, não houve desapropriação por trabalho escravo, com perdimento de propriedade, como previu a emenda.

OT: No que diz respeito à pesquisa acadêmica sobre o tema, como é possível associar a questão étnico-racial com o problema do trabalho escravo contemporâneo? Por exemplo, me sinto provocado a estudar sob esta perspectiva...

Pe. Ricardo: Eu diria que na história humana nem sempre a escravidão foi do negro, mas do estranho, do estrangeiro, do outro que não tinha a mesma religião ou que não era da mesma etnia, do mesmo grupo social. A escravidão grega, ou a romana, não se alicerçava sobre a cor da pele. A questão da raça emerge no século XVI, com o navio negreiro, afirmam historiadores, como Marcus Rediker, da Universidade de Pittsburgh, EUA. Sobre isso vale a pena assistir ao documentário “Rotas da Escravidão: uma visão global”²⁰. Os muçulmanos, entre os séculos V e XV, controlavam o Mediterrâneo, o tráfico e a escravização humana. Tinham como escravos europeus e africanos. Com o tráfico europeu, que foi muito lucrativo e envolveu um número ainda mais numeroso de escravizados, as pessoas entravam nos navios identificados por suas diversas etnias, mas saíam como da “raça negra”; os marinheiros de

²⁰ O documentário, dirigido por Georges Collinet, tem o patrocínio da Unesco e dele participam com depoimentos historiadores da América, África, Europa e Ásia. Vai de 476 a 1888.

diversas nacionalidades saiam dos portos europeus e chegavam a costa ocidental da África como brancos.

OT: Mas há essa discussão, inclusive, da “escravidão branca”, que desde o século XIX se mencionava. É a “escravização” ilegal de europeus no Brasil, sobre a qual o senhor falou anteriormente.

Pe. Ricardo: No Brasil colônia e império se conviveu com duas escravizações, a “legal” e a ilegal. As distinções entre uma e outra nem sempre foram claras. Escravizaram-se “legal” e ilegalmente africanos e seus descendentes e ameríndios e, no século XIX, europeus e asiáticos. Os mais vulneráveis economicamente são os mais prováveis vítimas. No nosso caso, os mais pobres são afrodescendentes, e estes mais facilmente aliciáveis. Você pode encontrar um loiro ou um asiático no trabalho escravo em função da vulnerabilidade econômica ou de outra vulnerabilidade, mas a grande maioria não será branca. No século XXI, temos casos no Brasil de escravização de estrangeiros, por exemplo, bolivianos, peruanos, filipinos ou paraguaios, e também de haitianos e congoleses.

OT: Todos não-brancos, não é?

Pe. Ricardo: Há mais negros quando se pensa em pobreza e cor da pele. Compare um imigrante sírio, vindo da guerra, sem nada, e o congolês. O que se passa? O sírio é branco, e com certa rapidez passa a morar na zona sul do Rio, sendo mais facilmente incorporado à economia. Além de ser cristão, não há contra ele o preconceito de cor – a maioria, digo, porque há muçulmanos, e isso facilita sua inserção. O congolês – realizamos uma pesquisa publicada sobre congoleses no Rio²¹, além de outra ainda inédita – vai ter a sua primeira experiência com o racismo. No Congo, praticamente não há brancos, somente negros. No Brasil, se descobre preto e preto dos pretos. Vai morar nas favelas ou nas regiões distantes da zona sul da cidade. Terá dificuldade em encontrar trabalho. Será submetido a condições de trabalho que são até mais difíceis do que as dos pretos brasileiros, porque vai ter contra si dois preconceitos contra. A cor da pele, muitas vezes a cor da pele mais escura do que a do brasileiro. Mas não é só isso. Fala francês, ou outra língua local do seu país, mas fala português com sotaque. Há um caso de uma médica que se fosse austríaca, suíça, francesa, provavelmente teria um emprego de prestígio no Brasil. Talvez até reconhecessem o seu diploma de médica, seria considerada uma heroína e poderia estar trabalhando na ONU, em uma ONG, como anistia internacional. Africana e congolesa, vinha de uma área de guerra civil, onde cuidava de mulheres e crianças estupradas. Ameaçada de morte, fugiu para o Brasil. Aqui foi submetida ao trabalho cansativo e degradante, na lei nacional a condições análogas à escravidão. Adoeceu e saiu do trabalho e foi distribuir panfletos na rua – sobreviver com a propaganda de outras congolesas que fazem trabalho cabeleireiras.

OT: E sobre o artigo ainda não publicado?

Pe. Ricardo: O publicado foi na Inglaterra e em uma revista acadêmica especializada no Brasil. E tem um segundo artigo inédito, o qual fala do estranhamento e das dificuldades de

²¹ FIGUEIRA, Ricardo Rezende; MASENGU, Sarah Mbuyamba. A inserção de imigrantes congoleses nas relações de trabalho no Rio de Janeiro. *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*, v. 9, n. 1, p. 521-542, 2020. ISSN 2245-4373.

inserção dos congoleses no Brasil, no Rio de Janeiro. Diria o seguinte: a Alemanha, por meio da Volkswagen, usou mão de obra escrava na II Guerra Mundial de pessoas brancas. Qual o critério? Era ser judeu, cigano, comunista, homossexual, testemunha de Jeová. O critério ali era explorar o “outro”, qualquer um que estivesse em situação de vulnerabilidade social ou política. O pretexto pode ser a religião, a opção política. No caso de testemunha de Jeová, por se recusar a pegar em armas, recusar-se ao serviço militar. Ou a origem, ser judeu. Mesmo se judeu loiro, olhos azuis, mas é judeu. Buscam-se pretextos para o crime: as ideias, a cor da pele. No caso brasileiro, o mais evidente é a cor da pele. A cor é um limite à ascensão social. Mas não é assim que o fazendeiro determina ao gato: “Olhe, só me traga preto!”. Não existe isso. O gato, ao aliciar no Maranhão ou no Piauí, não coloca como critério a cor da pele. O que que ele procura? Quem se oferece. Quem é que vai se oferecer? O mais vulnerável economicamente. Quem é? Tende a ser o afrodescendente. E se tiver um japonês que se oferece, ele vai levar. O critério se dá pelo fato de que, na prática, se sou preto vou ter mais dificuldade em conseguir emprego, trabalho, estudo, em ter acesso à terra, ou à uma terra produtiva. O empresário não teria pudor em escravizar um branco. No século XIX, antes da abolição, centenas de milhares de italianos, espanhóis, portugueses, suíços imigraram para o Brasil. Eram pobres e, sob o pretexto da dívida, foram submetidos à escravidão ilegal, como eram os pretos. Há uma publicação interessante na área de história sobre a fluidez entre trabalho livre e não livre no Brasil império. Um exemplo é o livro de Robério Souza²², que descreve o trabalho de imigrantes italianos e de escravos na construção da mesma ferrovia. As condições de trabalho dos europeus livres, mas pobres, não diferia dos escravizados. E era proibido escravizados estarem na ferrovia, mas o capital não obedecia à lei também naquela época, se esta não lhe parecesse útil. O senador Vergueiro, que era abolicionista e defendia o trabalho livre, utilizou mão de obra de suíços em situação de escravização na sua fazenda em Ibiúna, São Paulo.

OT: A obra *Memórias de um colono no Brasil* é um relato muito interessante sobre isso...

Pe. Ricardo: De Thomas Davatz. Muito interessante mesmo. As condições de trabalho do homem pobre e livre europeu não diferiam muito da pessoa escravizada. Em algumas circunstâncias era pior. Salvo engano, li em um dos livros, ou em artigos de José de Souza Martins, que o setor mais moderno na produção era destinado ao escravo: a moagem da cana e a feitura do açúcar. Para “domesticar” a mata, incorporava o branco livre e pobre. Este derrubava a mata, corria os riscos de contrair malária ou ser atacado por algum animal, plantava o arroz e a mandioca no decorrer de dois ou três anos. Na colheita, pagava uma parcela da produção ao senhor do engenho e lhe entregava a terra plantada de cana. O fazendeiro branco tinha os brancos para fazer aquilo que era perigoso. O branco pobre não era capital aplicado. O escravizado tinha o seu preço e era caro. Não podia adoecer, correr riscos, morrer. Quanto ao branco pobre, este pagava para trabalhar e colocava a sua vida em perigo. Por isso, o branco pobre podia ser tratado pior do que o escravizado, concordaria o suíço Thomas Davatz. O escravizado do senador Vergueiro tinha um custo, não podia adoecer, morrer. O suíço era barato. Não tinha problema se passasse fome, adoecesse e morresse.

²² SOUZA, Robério. *Trabalhadores dos trilhos: imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863)*. Campinas: Ed. Unicamp, 2016.

OT: A Emília Viotti da Costa também trabalha nessa perspectiva, em *Da senzala à colônia*, de que o pior trabalho, muitas vezes, era para os brancos contratados – estes eram o que Jacob Gorender chamava de submetidos a uma “escravidão incompleta”, a partir dos chamados *indentured servants* ... Mas voltando ao governo Dilma, além da aprovação da PEC, houve antes, inclusive, uma CPI do trabalho escravo, em 2012, que teve que ser finalizada sem um relatório final, até mesmo porque a bancada ruralista se apropriou da CPI e se tornou maioria nessa Comissão. Tendo em vista a boa relação do governo do PT com o agronegócio, como entender essa luta legislativa em torno do tema trabalho escravo, dentro do governo Dilma, que prometia para o segundo mandato a regulamentação da Emenda Constitucional 81?

Pe. Ricardo: Como o governo FHC, os governos Lula e Dilma estabeleceram boa relação com o agronegócio. O período mais complexo foi o de FHC e de Lula, no qual tudo tinha que ser construído. Nos oito anos de governo Lula foram aprovados o I e o II Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, a mudança do artigo 149 do Código Penal, foi constituída a Lista Suja, quer dizer, as novidades se deram nesse período. No governo Dilma, tudo continuou como estava. Foi aprovada a PEC, mas não por causa da Dilma. Dilma e Lula não entraram de cheio nessas discussões. Permitiram que a sociedade civil pressionasse, que os ministros agissem... mas, se Lula quisesse, provavelmente a PEC teria sido aprovada no início do seu governo, pois desfrutava de apoio. Mas não era uma questão prioritária para Lula, como não foi para Dilma. A vantagem é que permitiram agir e tiveram ministros propositivos como Paulo Vannuchi, Nilmário Miranda, Maria do Rosário e Ideli Salvati - sensíveis à questão. Naquela época, desde 2003, organizamos, por exemplo, aqui no Rio de Janeiro, o “Movimento Humanos Direitos” (MHuD), composto por artistas e intelectuais dispostos a colocar sua visibilidade a serviço das causas sociais. O MHuD ia Brasília para audiências com parlamentares, ministros, e com o próprio Lula. Fernando Henrique Cardoso, em 1995, foi além do que ele imaginava, quando instituiu o Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Os auditores fiscais do Trabalho, coordenados pela Dra. Ruth Vilela, deram um passo além, talvez, do que o governo imaginava, e o Ministério Público que entrou, também de ponta. O Ministério Público do Trabalho foi importante na aplicação da lei. Depois, a OIT teve um papel relevante. Quando a OIT entrou, isso virou agenda nacional, porque a OIT estava mexendo com o assunto e estimulou a Repórter Brasil a fazer a pesquisa do cadastro das empresas envolvidas com trabalho escravo, sua cadeia de produção e comercialização e o pacto empresarial... E o governo não atrapalhou, deixou que as coisas se fizessem e nomeou ministros que eram sensíveis. A situação vai ter problema a partir da queda da Dilma e do início do governo Temer. Começou a ter menos recursos para a fiscalização, menos interesse por parte do governo e se tentou desfazer avanços trabalhistas e, a depender, o negociado se sobrepuja ao legislado – isto é, um acordo entre empregador e trabalhador podia se sobrepor à lei. E o que se dá de positivo nisso é fruto da ação individual e coletiva de servidores públicos, do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho. Sem novos auditores, sem concursos para repor os que se aposentavam, os que se recolhiam por comorbidade no período do Coronavírus mesmo sem apoio, um grupo prosseguiu heroicamente o trabalho. Minas Gerais foi um exemplo: os auditores fiscais, os procuradores e a Polícia Rodoviária Federal fizeram trabalho em conjunto e não paralisaram as atividades.

Mas se dependesse do presidente da República ou dos ministros, a partir do governo Temer, tudo teria paralisado. A garra desses servidores públicos manteve alguma coisa. A longo prazo é preocupante, a gente não sabe o que vai se dar. E se houver uma mudança da categoria, se ocorrer uma redefinição do “que é trabalho escravo”, aí a situação pode ficar pior.

OT: Então o que é que levou, de fato, a essa aprovação da PEC de 2014?

Pe. Ricardo: O que levou? As pressões, o ambiente, a imprensa...

OT: Aquela onda de mobilização popular de 2013 teve impacto nesse sentido?

Pe. Ricardo: Foi um conjunto de fatores e de anos de pressão. Entre as formas, tivemos os seminários, as conferências, os encontros, as reuniões, as visitas ao Congresso, as gravações de informação e mobilização contra o crime e a favor de leis abolicionistas. As organizações que compõem a Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo se envolveram muito, além de outras organizações. Por exemplo, artistas como Wagner Moura, Camila Pitanga, Cristina Pereira, Dira Paes, Letícia Sabatela, Bette Mendes, Leonardo Vieira, Osmar Prado gravaram vinhetas e alguns, também do MHuD, que não são atores ou atrizes, também se engajaram nos registros. As vinhetas foram veiculadas por redes sociais e mesmo pela TV Globo. Então, um conjunto de ações levou a um ponto que, no Congresso, ficou assim para o parlamentar: “é contra ou a favor do trabalho escravo”. Votar contra a PEC seria votar a favor da escravidão. Mesmo a bancada ruralista ficou em uma situação difícil e votou a favor (da PEC). É claro que estavam armando uma arapuca. Qual era a arapuca? “A gente aprova, mas depois a gente vai dizer como é que vai funcionar a lei, e vamos redefinir também o que é trabalho escravo”. Sem dizer como é que vai ser aplicada a lei e sem redefinir o que é trabalho escravo, a lei não vai ser aplicada.

OT: Voltando um pouco para o início de sua atuação, com relação a Dom Pedro Casaldáliga, que faleceu recentemente, qual a memória que o senhor tem do trabalho dele? Como é que ele inicia esse trabalho de denúncia do trabalho escravo?

Pe. Ricardo: Ao contrário do que muitos estudantes de doutorado colocam em suas teses, as denúncias não começaram com ele, nem a condenação ao trabalho escravo. Tem, antes, o livro *Étiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*, de Manuel Ribeiro Rocha, publicado em 1758; o livro de Thomas Davatz, *Memórias de um colono no Brasil: 1850*; Euclides da Cunha, na obra póstuma, *A margem da história*, publicada em 1909. Euclides repete no mesmo livro umas cinco, seis vezes “o seringueiro trabalha pra ser escravo” e descreve as circunstâncias da escravidão por dívida no Acre. Há diversos romancistas, dos anos 30, 40, 50, 60 usando, inclusive, a categoria “trabalho escravo” no Brasil e na América. Mas isso não diminui a importância do Pedro Casaldáliga. Eu conheci muito, trabalhei com ele, nos vinte anos que morei no sul do Pará, tivemos muitos encontros, participamos de muitas reuniões e nos tornamos amigos. Teve uma relevância enorme porque escrevia bem, era bispo e espanhol, contou com o apoio de Paulo VI e viveu e denunciou em um período de efervescência da Teologia da Libertação, de bispos corajosos. A denúncia de Pedro Casaldáliga acabou sendo mais conhecida do que a de romancistas e intelectuais como Euclides da Cunha ou de Thomas Davatz. O diferente em Casaldáliga foi o seu testemunho

peçoal: espanhol magrinho, baixinho, enfrentava e desafiava a ditadura, denunciava o trabalho escravo, apontava a razão do crime e morava lá. Deu nome ao boi, à política de estado; foi um dos criadores do CIMI (Conselho Indígena Missionário) e da Comissão Pastoral da Terra. E o corajoso bispo, ao falar, tinha para ecoar as suas denúncias a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, além de uma rede de apoio nacional e internacional. Multifacetado, pastor, teólogo, escritor, poeta e músico. Teve parcerias com Pedro Tierra e Milton Nascimento. E a Comissão Pastoral da Terra se tornou a organização social no Brasil que melhor organizou os dados sobre o tema da violência rural e denunciou o crime. Até agora não foi substituída por outra organização do Estado ou da sociedade civil, e tem continuamente atualizado as informações. O antigo Ministério do Trabalho, hoje Ministério da Economia²³, publica as suas informações, o Ministério Público do Trabalho as suas, mas a Comissão Pastoral da Terra publica as suas e as de ambos os ministérios, sintetizando e organizando com informações mais completas, fazendo isso há muitos anos.

²³ O Ministério foi extinto em 1 de janeiro de 2009, transformado em Secretaria Especial do Ministério da Economia, sendo recriado, em 28 de julho de 2021, como Ministério do Trabalho e Previdência.